



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 25

APOIO ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) pelo lançamento do Projeto Favela Legal, de orientação das comunidades para legalização de atividades e promoção de capacitação e qualificação.



Ocupação e expansão territorial desordenadas provocam surgimento e adensamento de núcleos de submoradias e de atividades informais, marginalizados em relação ao ordenamento e aos benefícios coletivos, eis que, ali, bares, mercearias, padarias, borracharias, lojas de comércio popular, drogarias, açougues e tantos outros ramos de comércio indispensáveis à vida cotidiana não cumprem procedimentos legais de licenciamento. Tal clandestinidade é negativa porque o consumidor não é resguardado pela fiscalização oficial; o comerciante e seus contratados são privados de garantias trabalhistas e previdenciárias; e o Estado perde na arrecadação tributária, o que repercute na própria comunidade, que terá menos investimentos oficiais de infraestrutura e de serviços públicos.

Sensível a essa situação, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) lançou o Projeto Favela Legal, de orientação das comunidades para legalização de atividades e promoção de capacitação e qualificação – iniciativa corajosa de promoção da dignidade e de inclusão social de uma já sofrida classe de microempreendedores informais, razão por que

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, Moção de APOIO ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) pelo lançamento do Projeto Favela Legal. Dê-se ciência à direção do SEBRAE em nível local, estadual e nacional.

Sala das Sessões, 25-04-2017

EDICARLOS VIEIRA (Edicarlos Vetor Oeste)